Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 23 / 11 / 2017
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.029 de 23 de novembro de 2017.

Autoria: Rubens Alves da Silva

"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor ***Adão Ferreira Bispo".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Luzianiense, ***ao Senhor Adão Ferreira Bispo***.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária